



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397 /22

**Processo Administrativo:** PMC.2021.00070238-07

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 075/2022

**Objeto:** Registro de Preços de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos para alimentação e aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal, destinados aos beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS".

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Qtde. /Mês	Valor Unit (R\$)
01	52.696	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL "NUTRIRCAMPINAS".	19.500	109,42
Valor Global do Lote c/incidência da Taxa de Administração: <b>R\$ 23.248.686,24</b> (vinte e três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos)				
Percentual Único de Taxa de Administração Ofertada: <b>-9,20%</b> (nove virgula vinte por cento negativo)				

A empresa apresenta, neste ato, os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação, **comprometendo-se a entregar, no prazo máximo de 25 (vinte e cinco) dias úteis a contar da assinatura desta Ata, a lista dos estabelecimentos credenciados, nos termos do item 3.13 do Anexo V – Termo de Referência.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 04 AGO. 2022

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**

Representante Legal: **MARCELO ALVES FISCHER**  
CPF nº **136.204.587-07**



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2021.00070238-07

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**OBJETO:** Registro de Preços de serviços de administração e fornecimento de cartões magnéticos para alimentação e aquisição de produtos de limpeza e de higiene pessoal, destinados aos beneficiários do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional "NUTRIRCAMPINAS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 075/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 397 /22

**ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 AGO. 2022



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi  
Cargo: Prefeito do Município de Campinas  
CPF: 102.384.108-89

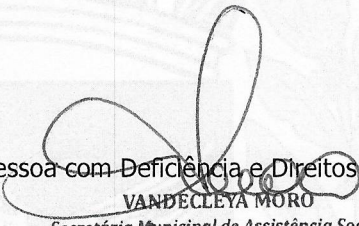
## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni  
Cargo: Secretária Municipal de Administração  
CPF: 841.512.188-15  
Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Pela contratada: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Nome: MARCELO ALVES FISCHER

Cargo: COORDENADOR JURÍDICO

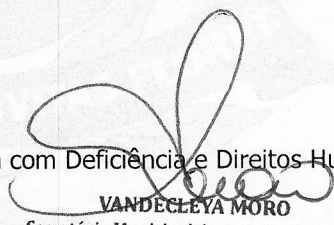
CPF: 136.204.587-07

E-mail da Contratada: sandro.zache@lecard.com.br; licitacao@lecard.com.br.

Assinatura: \_\_\_\_\_

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro  
Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos  
CPF: 220.554.278-81  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
VANDECLEYA MORO  
Secretária Municipal de Assistência Social,  
Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

(\* ) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.